



*Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará
filiada à
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil*



CARTA-CONVITE Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029.2016

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** vem por meio desta, responder ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa **Stand Show Locações e Eventos EIRELI-EPP**, o que faz, nos termos abaixo:

Trata-se de pedido de esclarecimento sobre o item 8.12 do Edital, a seguir transcrito, com a formulação das seguintes perguntas:

“Pergunta 1: Como será a apresentação desta amostra?”

Pergunta 2: No item 9, onde está especificado a apresentação da amostra?”

“**8.12.** Após a classificação das propostas e confecção do Mapa de Preços, a sessão ficará suspensa para que a licitante detentora da melhor oferta (menor preço), apresente amostra do produto licitado, conforme orientações contidas no item 9”.

Informamos que o item 8.12 e ainda o item 8.13 foram incluídos erroneamente no edital, portanto, devem ser desconsiderados, pois não há solicitação de amostra.

Comunicamos ainda que a data da sessão permanece inalterada, ocorrendo no dia 06/05/2016 às 14hs.

FORTALEZA/CE, 04 DE MAIO DE 2016.

**CARLOS BEZERRA FILHO
PRESIDENTE DA CPL**